

Portaria nº 055 de 23 de dezembro de 2025.
Atos da Secretaria Executiva

Dispõe sobre ponto facultativo em razão as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, Srº **Evaldo Lomeu Braga Netto**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto e demais normativos, e;

Considerando a cláusula 4ª, subcláusula 1ª do 10º Termo Aditivo ao Contrato ao Contrato de Consórcio,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo que tradicionalmente implicam redução significativa da demanda por serviços administrativos;

Considerando a necessidade de racionalização das atividades administrativas no período de final de ano, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

Considerando o interesse da Administração em promover a organização do funcionamento interno durante o recesso de final de ano,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste – Conspnor, em razão dos festejos de final do ano, nos dias **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)** e **02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar em regime de escala ou plantão, a ser definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Caberá a cada setor assegurar a manutenção mínima das atividades indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Itaperuna/RJ, 23 de dezembro de 2025.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo - Conspnor
Matrícula nº 88-1